



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rc3notas3@msn.com / cartor
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centr

0894C108641
AUTENTICACAO

3-020

Livro 175-E

Folha 133/134

Atendente 0038

Capa 0018361

Protocolo 18350

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas u.
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rc3notas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: **3S BORGES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** a favor de **MIGUEL FERREIRA BARROS** na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (**21/05/2012**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **3S BORGES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.015.543/0001-33, com sede na Avenida H quadra C lote 08 casa 12, Jardim Goiás nesta Capital, neste ato representada pelo sócio **JULIAN YIN VIEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 951.059.051-72, residente e domiciliado nesta Capital; e de outro lado como Outorgado Comprador: **MIGUEL FERREIRA BARROS**, brasileiro, casado com **REGINA FRANCISCA DE SOUZA BARROS** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, téc. em telecomunicações, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00442176441-DETRAN-GO e da Cédula de Identidade nº 3718652 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 865.388.371-15, residente e domiciliado na Rua Guadalajara, Qd. 188, lote 09, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: **lote de terras de nº 06 (seis), da quadra 08(ZPA-III), situado na Rua Maria Gabriela de Jesus**, no loteamento (Parcelamento) denominado **"RESIDENCIAL VALE DO ARAGUAIA"**, nesta Capital, com a área de 360,00m², medindo: 12,00 metros de frente com a citada Rua Maria Gabriela de Jesus; 12,00 metros de fundos dividindo com o lote 23; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 07; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 05; devidamente matriculado sob nº **R-13-31.206** no CRI da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$48.581,75** (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); importância essa que a outorgante vendedora confessa haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por pago e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria.- Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Oficial Substituto

site: www.3renotas.com.br - e-mails: retnotas3@msn.com / cartorio3@notmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Capa 0018361 Protocolo 18350

Livro 175-E

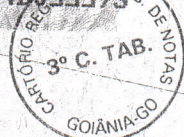
Folha 133/134

Atendente 0038

Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 9085558 validador 5.555.382.537.269 expedida em 14/05/2012. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 197F.1394.99C6.DA5E emitida em 29/03/2012 válida até 25/09/2012. Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº 118232012-08001010 emitida em 28/01/2012 válida até 26/07/2012, todas as certidões acima mencionadas foram emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. Certidão Negativa de Débito (IPTU-ITU/TAXAS) sob nº 1.796.154-8 da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO emitida no dia 14/05/2012. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3745310/2012 emitida no dia 21/05/2012 às 11:39:09 horas, com validade até 16/11/2012. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Será emitida a **DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária**, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Emolumentos R\$668,91. FUNDESP R\$66,89. Taxa Judiciária R\$26,91. Thiago Karley. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 21 de maio de 2012. (aa.) 3S BORGES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JULIAN YIN VIEIRA BORGES, Representante da Outorgante e MIGUEL FERREIRA BARROS, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Thiago Karley, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade
Goiânia-GO, 21 de maio de 2012.

Kethley C. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: retnotas3@msn.com
Conceição de Almeida Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 184372, Livro 1-D, Folhas 084
Livro 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula: 80715, R-1, Compra e Venda
Emol. R\$ 367,98 / Tx. Jud. R\$ 9,64
Fundesp. R\$ 36,79 / Total. R\$ 414,39
Goiânia, 15 de junho de 2012.
O Oficial

Dr. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011
Ultima Página

